Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Edital: 0005/2022 \ Processo: 83

ILUSTRISSÍMO Sr Pregoeiro GIOVANE FONSECA BOEIRA

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

À MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA inscrição no CNPJ nº 22.229.458/0001-50 por intermédio de seu representante legal, JONES AZEVEDO DA ROCHA portadora da Carteira de Identidade nº **6083396678** e CPF do nº 813.382.440-00, vem diante desta Exma. Presidência, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora empresa COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA abertura de recurso administrativo.

DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO

DO TERMO DE REFERÊNCIA

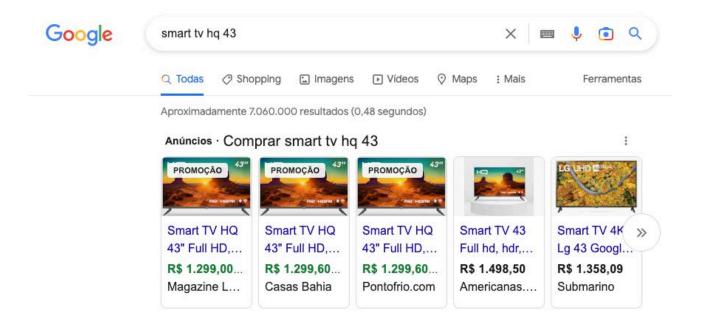
LOTE 1 TELEVISOR de configurações mínimas conforme segue:

Televisão LED Smart, com as seguintes especificações mínimas:

Tamanho de tela: 43 polegadas; Resolução: Full HD (1920 X 1080 pixels); Frequência de atualização de tela: 60 Hz; Potência de áudio: 10 Watts RMS, dois canais; Conectividade: HDMI (3x), USB (2x), áudio digital óptico, RF, Wi-Fi e Bluetooth. Voltagem 220V.

Modelo ofertado: HQ 43

O modelo ofertado na proposta inicial não atende o requisito BLUETOOTH e POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 WATTS RMS 2 CANAIS (o modelo ofertado vem com 2x7w), por não atender todos os requisitos técnicos a empresa vencedora chegou em um custo abaixo das demais empresas que estão cumprindo fielmente os requisitos, deixando a disputa desleal. Ainda por ser tratar de equipamento inferior está sendo ofertado um valor superfaturado, conforme breve pesquisa na internet:



Diante do exposto, com base nos suficientes argumentos, requer o acolhimento da razão e solicita a desclassificação da empresa COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

Deferimento.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022

MUNDO ON COM: DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ 22.229.458/0001-50



Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de televisores, conforme termo de adesão firmado entre o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o Município de São José dos Ausentes, para atendimento do Programa Saúde com Agente, e outros eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Publicado no Mural

I. PRELIMINARMENTE

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.458/0001-50, contra decisão do pregoeiro que declarou vencedora a empresa COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, no item 01 (aquisição de televisores).

II. TEMPESTIVAMENTE

No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo específico no sistema Pregão Online Banrisul, que se oportuniza a partir da habilitação da última proposta, logo após se abrir o prazo para interposição de intenção recursos.

Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e, sendo-lhe aceita, iniciase a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões.

Foi aceita a intenção de recurso da empresa MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, a qual apresentou o recurso no prazo estipulado.

Após o encerramento do prazo para apresentação das razões de recurso, abriu-se o prazo para apresentação das contrarrazões pela empresa recorrida, prazo este que transcorreu sem apresentação de contrarrazões.

III. DO RECURSO

Insurge-se a recorrente, em suma, em relação à decisão do pregoeiro que declarou vencedora do item 01 (aquisição de televisores), a empresa COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, alegando que o modelo ofertado, HQ 43, não atende os requisitos bluetooth e potência de áudio 10 watts rms 2 canais, sustentando que o modelo ofertado vem com 2x7w.



12.



Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Além disso, argumenta que por não atender os requisitos técnicos exigidos no edital, a empresa vencedora chegou em um custo abaixo das demais empresas que estão cumprindo fielmente os requisitos, tornando a disputa desleal e, que por se tratar de equipamento inferior está sendo ofertado um valor superfaturado.

Por fim, requereu a desclassificação da empresa supracitada.

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

O objeto da presente licitação é a aquisição de televisores, conforme termo de adesão firmado entre o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o Município de São José dos Ausentes, para atendimento do Programa Saúde com Agente, e outros eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município.

O processo de licitação configura-se em um contrato unilateral onde o Município determina as cláusulas que os possíveis contratados, necessariamente precisam atender.

O Município necessita, então, elencar características técnicas fundamentadas para poder selecionar os melhores produtos, respeitando o princípio da competitividade.

Na elaboração do presente edital, o Município elencou características técnicas fundamentadas, com a intenção de adquirir um produto de qualidade, que atenda às necessidades do Município de São José dos Ausentes.

Em relação ao **item 01 – televisores**, o Edital exige que o item ofertado pelas empresas atenda as seguintes especificações técnicas:

Televisão LED Smart, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho de tela: 43 polegadas; Resolução: Full HD (1920 X 1080 pixels); Frequência de atualização de tela: 60 Hz; Potência de áudio: 10 Watts RMS, dois canais; Conectividade: HDMI (3x), USB (2x), áudio digital óptico, RF, Wi-Fi e Bluetooth. Voltagem 220V.

Após concluídas as diligências necessárias para verificação se o modelo ofertado, HQ 43, atende ou não as especificações exigidas, encontrou-se a seguinte ficha técnica do equipamento:



Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Essa e a HO, trazendo modernidade e tecnología para o seu dia a dia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Tecnologia da tela: LED

Formato da tela: Widescreen

Proporção da tela: 16:9

Resolução da tela: Full HD 1920x1080

Cores: 16:7 milhões

Contraste: 3:000.1

Brilho: 230cd/m²

Tempo de resposta: 12ms
Sistema de imagem: NTSC,ISDB-T

Sistema de Som, Ultrasound, 2x 10W RMS Surround

Conexões: 3x HDMI, 1x VGA, 2x USB, 1x AV, 1x Rede RJ45 LAN, 1x Fone de ouvido, 1x Coaxial

Processador: CA55 Quad Core

Sistema: Android 11

Loja de aplicativos: Sim, com milhares de apps compativeis

Navecador da Web: Sim

Aplicativos pre Instalados: Netflix, Youtube, Google Play Store, Navegador da Web

Dimensões do produte: 95 X 9 x 55 cm

Garantia 12 Meses para defeito de fabricação

Conexão Wifi Sim, de alta velocidade Conexão VESA Sim, 200x100mm Bivolt, Sim, automatico

Peso: 6.7 Kg

Assim, verifica-se que o modelo ofertado não possui tecnologia bluetooth, descumprindo especificação técnica exigida no Edital.

Em relação a alegação de que o modelo ofertado possui potência de áudio de 2x7w, a mesma não deve prosperar, uma vez que na ficha técnica consta sistema de som de 2x10w rms, atendendo, assim, a exigência do Edital

Ademais, justifica-se e exigência de **bluetooth**, em razão de que os televisores com essa tecnologia permitem a conexão de equipamentos de áudio sem o uso de cabos, sendo possível, também, conectar e espelhar a tela do celular no televisor, além de realizar outras funções, de acordo com cada modelo.

Outrossim, a Administração e os licitantes estão vinculados ao Edital, o que significa dizer que os mesmos ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o Órgão licitador.

Partindo deste princípio, é evidente que qualquer pessoa que apresente uma proposta em desacordo com os requisitos e especificações constantes no respectivo Edital, será desclassificada do aludido certame, por força do artigo 48, inciso I da Lei 8.666/93, c/c o artigo 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002.

0



Rua Professor Eduardo Inácio Pereira - 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

V. DECISÃO

Isto posto, recebo o presente Recurso Administrativo interposto pela empresa MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.458/0001-50, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente e das razões fáticas expostas, desclassificando a empresa COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73.

Desta forma, cabe essa comissão informar a autoridade superior, Sr. Prefeito Municipal, da referida decisão para que o mesmo manifeste seu deferimento ou não, dando vistas aos licitantes interessados.

São José dos Ausentes/RS, 02 de dezembro de 2022.

PREGOEIRO

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, e pelas razões expostas na presente, RATIFICO a DECISÃO, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São José dos Ausentes/RS, 02 de dezembro de 2022.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal